

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Morbi sagittis, sem quis lacinia faucibus, orci ipsum gravida tortor, vel interdum mi sapien ut justo. Nulla varius consequat magna, id molestie ipsum volutpat quis. Pellentesque ipsum erat, facilisis ut venenatis eu, sodales vel dolor.

Header one

Header two

Header three

Header four

Header five

Header six

This is default paragraph. Morbi sagittis sem quis lacinia faucibus, this is a text link orci ipsum gravida tortor, vel interdum mi sapien ut justo. Nulla varius consequat magna, id molestie ipsum volutpat quis. Suspendisse consectetur fringilla luctus. Fusce id mi diam, non ornare orci. Pellentesque ipsum erat, facilisis ut venenatis eu, sodales vel dolor. Suspendisse consectetur fringilla luctus.

Single line blockquote:

Stay hungry. Stay foolish.

Multi line blockquote with a cite reference:

People think focus means saying yes to the thing you've got to focus on. But that's not what it means at all. It means saying no to the hundred other good ideas that there are. You have to pick carefully. I'm actually as proud of the things we haven't done as the things I have done. Innovation is saying no to 1,000 things. *Steve Jobs - Apple Worldwide Developers' Conference, 1997*

Unordered Lists (Nested)

- List item one
 - List item one
 - List item one
 - List item two
 - List item three
 - List item four
 - List item two
 - List item three
 - List item four
- List item two
- List item three
- List item four

Ordered Lists (Nested)

1. List item one
 1. List item one
 1. List item one
 2. List item two
 3. List item three
 4. List item four
 2. List item two
 3. List item three
 4. List item four
2. List item two
3. List item three
4. List item four

HTML Tags

These supported tags come from the WordPress.com code FAQ.

Address Tag

*1 Infinite Loop
Cupertino, CA 95014
United States*

Anchor Tag (aka. Link)

This is an example of a link.

Abbreviation Tag

The abbreviation `srsly` stands for “seriously”.

Acronym Tag (*deprecated in HTML5*)

The acronym `ftw` stands for “for the win”.

Big Tag (*deprecated in HTML5*)

These tests are a **big** deal, but this tag is no longer supported in HTML5.

Cite Tag

“Code is poetry.” —*Automattic*

Code Tag

You will learn later on in these tests that `word-wrap: break-word`; will be your best friend.

Delete Tag

This tag will let you ~~strikeout text~~, but this tag is no longer supported in HTML5 (use the `<strike>` instead).

Emphasize Tag

The emphasize tag should *italicize* text.

Insert Tag

This tag should denote inserted text.

Keyboard Tag

This scarcely known tag emulates keyboard text, which is usually styled like the <code> tag.

Preformatted Tag

This tag styles large blocks of code.

```
.post-title {
    margin: 0 0 5px;
    font-weight: bold;
    font-size: 38px;
    line-height: 1.2;
    and here's a line of some really, really, really, really long text,
just to see how the PRE tag handles it and to find out how it overflows;
}
```

Quote Tag

Developers, developers, developers... -Steve Ballmer

Strike Tag (*deprecated in HTML5*)

This tag shows ~~strike-through text~~

Strong Tag

This tag shows **bold text**.

Subscript Tag

Getting our science styling on with H₂O, which should push the "2" down.

Superscript Tag

Still sticking with science and Isaac Newton's E = MC², which should lift the 2 up.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

PORTARIA 170/2023 - GAB.

Pedro Velho/RN, 02 de dezembro de 2023.

Conceder poderes ao Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Interino do município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder poderes a Sra. GRAZIELE SOARES DE LIMA DANTAS, inscrita no CPF: 072.581.124-21, Secretária de Finanças, nomeada através da portaria de N.º 143/2023, autorizando-os a movimentar todas as contas deste município, vinculados ao CNPJ: 08.354.896/0001-19 junto ao Banco do Brasil S.A, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
- Encerra contas correntes.
- Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.
- E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

PORTARIA 169/2023 - GAB.

Pedro Velho/RN, 02 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: **044.321.994-07**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o **senhor JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: **044.321.994-07**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

PORTARIA 168/2023 - GAB.

Pedro Velho/RN, 02 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor MOISÉS EDUARDO DA SILVA**, portador do CPF: **113.309.724-30**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE

INTERNO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o **senhor MOISÉS EDUARDO DA SILVA**, portador do CPF: **113.309.724-30**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE INTERNO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

PORTARIA 167/2023 - GAB.

Pedro Velho/RN, 02 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor SORATO MARCELLO MARTINS**, portador do CPF: **082.245.344-48**, para o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o **senhor SORATO MARCELLO MARTINS**, portador do CPF: **082.245.344-48**, para o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

PORTARIA 166/2023 - GAB.

Pedro Velho/RN, 02 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora JOYCE MIKAELE DE OLIVEIRA QUEIROZ**, portadora do CPF: **016.723.834-55**, para o cargo em comissão de PREGOEIRO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a **senhora JOYCE MIKAELE DE OLIVEIRA QUEIROZ**, portadora do CPF: **016.723.834-55**, para o cargo em comissão de PREGOEIRO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

PORTARIA 165/2023 - GAB.

Pedro Velho/RN, 02 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora MONALISA MOREIRA CAVALCANTE**, portadora do CPF: **104.535.184-94**, para o cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a **senhora MONALISA MOREIRA CAVALCANTE**, portadora do CPF: **104.535.184-94**, para o cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

PORTARIA 164/2023 - GAB.

Pedro Velho/RN, 02 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor AGNALDO PAULO DANTAS**, portador do CPF: **791.509.344-49**, para o cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DE OBRAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o **senhor AGNALDO PAULO DANTAS**, portador do CPF: **791.509.344-49**, para o cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DE OBRAS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

PORTARIA 163/2023 - GAB.

Pedro Velho/RN, 02 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO**, portador do CPF: 105.908.764-22 para o cargo em comissão de COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO**, portador do CPF: 105.908.764-22, para o cargo em comissão de COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

PORTARIA 162/2023 - GAB.

Pedro Velho/RN, 02 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor FRANCISCO DE ASSIS FREIRE**, portador do CPF: **086.973.774-04** para o cargo em comissão de COORDENADOR DE OBRAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor FRANCISCO DE ASSIS FREIRE**, portador do CPF: 086.973.774-04, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE OBRAS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

PORTARIA 161/2023 - GAB.

Pedro Velho/RN, 02 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora ALLINE COSTA DA SILVA**, portador do CPF: **304.239.328-37** para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO BEZERRIL COSTA.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora ALLINE COSTA DA SILVA**, portador do CPF: 304.239.328-37, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO BEZERRIL COSTA.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino